



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 06/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 062/2023 de 13/12/2023 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 70 – 33.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 160 – 33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.1003	Reforma e Edificações da Sede do Legislativo		
Conta 20 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00	001-Recursos Tesouro

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos á 02/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Machado
Presidente